



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, bem como no exercício do poder-dever constitucional de fiscalização da Administração Pública Municipal, vem, respeitosamente, requerer ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – SAAE**, por meio de sua Diretoria Técnica e dos setores competentes, a adoção de **providências administrativas urgentes** para solucionar o grave problema de **vazamento de esgoto** verificado na **Avenida Antônio Lopes Merçon nº1.684, Bairro Shell, neste Município**, conforme evidenciado nas fotografias anexadas.

O referido vazamento tem ocorrido de forma contínua, ocasionando o extravasamento de esgoto sobre a via pública, situação que vem causando inúmeros transtornos aos moradores, comerciantes, trabalhadores e demais pessoas que transitam diariamente pelo local. Além do intenso mau cheiro, o acúmulo de esgoto na via compromete as condições de higiene e salubridade, tornando o ambiente insalubre e inadequado para a circulação de pedestres e veículos.

Ressalta-se que o contato direto ou indireto com esgoto a céu aberto representa risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de bactérias, vírus, fungos e outros agentes patogênicos, bem como a presença de insetos e roedores transmissores de doenças. A permanência dessa situação pode contribuir para a ocorrência de enfermidades de veiculação hídrica, além de causar prejuízos à qualidade de vida da população residente nas proximidades.

Além dos impactos sanitários, o vazamento compromete a infraestrutura urbana, podendo provocar a deterioração do pavimento asfáltico em razão da infiltração constante de líquidos, ocasionando buracos, afundamentos e danos à malha viária, o que aumenta o risco de acidentes envolvendo veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Os moradores da região relatam que o problema persiste há determinado período, sem solução definitiva, gerando constantes reclamações e preocupação com o agravamento da situação, especialmente em períodos chuvosos, quando o esgoto se espalha por uma área ainda maior, dificultando o tráfego e ampliando os riscos à saúde da população.





Cumprir destacar que a prestação adequada dos serviços de saneamento básico constitui dever do Poder Público, sendo imprescindível a atuação célere da Autarquia para assegurar a eficiência dos serviços públicos essenciais, a proteção da saúde coletiva, a preservação do meio ambiente e a dignidade da população.

Diante do exposto.

- 1. Que seja realizada, com a máxima urgência, vistoria técnica no local indicado, a fim de identificar a origem e a extensão do vazamento de esgoto;**
- 2. Que sejam executados imediatamente os serviços necessários para a eliminação definitiva do problema, promovendo o reparo da rede coletora ou de quaisquer equipamentos que estejam ocasionando o extravasamento;**
- 3. Que, caso seja constatada a necessidade de intervenções estruturais de maior complexidade, seja elaborado cronograma para a execução das obras, informando a esta Casa de Leis as medidas adotadas e o prazo estimado para a conclusão dos serviços;**
- 4. Que seja encaminhada resposta a este requerimento, informando as providências adotadas, os resultados da vistoria técnica e o prazo previsto para a completa solução da demanda.**

Diante da relevância da matéria e dos riscos à saúde pública e ao meio ambiente, solicita-se que o presente requerimento receba tratamento prioritário, visando restabelecer as condições adequadas de saneamento, segurança, mobilidade e qualidade de vida da população do Bairro Shell.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 22/07/2026 16:50

Checksum: **1A093ADD4E46FF1E7F08C1141CCD9B137ED7D7D1BC022C64C2E5FD0D68AF5DFD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.